



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 025/03.

EM, 02 DE ABRIL DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO
DO TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA ELVINA CARNEIRO.**

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Averbar, o tempo de serviço prestado pela servidora ELVINA CARNEIRO, em 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 1(um) dia, laborado na: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, período de 01.03.1978 à 01.05.1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob Protocolo nº 06001013.1.00026/01-3, NIT 1701520863-4.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 02 DE ABRIL DE 2003.


DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO,
Prefeito Municipal.